



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

**REQUERIMENTO VERBAL Nº 130/2024**

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** ao Padre Romário José da Silva, pároco da Igreja Católica de nossa cidade, pela passagem de seu aniversário, comemorado no último dia 03 de maio.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este **VOTO DE APLAUSO**, através desta proposição, para o padre Romário. É com muito contentamento que parabeno o gestor da Igreja Católica de nosso município, aqui em Glória do Goitá, pela passagem de seu aniversário, que foi celebrado no último dia 03 de Maio.

Um padre jovem, mas que traz em si integridade, simplicidade, princípios morais, conhecimento bíblico e muita sabedoria divina. O cuidado e o zelo pela igreja e seus devotos, sua espiritualidade aguçada, o repasse do conhecimento nas liturgias, despertando o desejo de conhecer mais a Deus através da Palavra, nos irmãos e visitantes que frequentam as missas ministradas pelo Padre Romário, como é carinhosamente chamado por todos que tem o prazer de conviver com ele, e sua família. Levamos nossas palavras de carinho, de reconhecimento e de gratidão a Deus pela vida do Padre. Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria em sabermos que ainda existem homens, servos de Deus comprometidos com o lado espiritual das pessoas, e assumem o chamado para cuidar deste povo. Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente e peço que seja comunicado esta iniciativa ao Padre Romário.

Plenário Benedito Ferreira

**Glória do Goitá, 06 de Maio de 2024.**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 06/05/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**WELLINGTON ANDRADE  
VEREADOR/AUTOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1